



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº. 207/2025

**Proponente: Dorivanio Stein**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi**

**Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**

**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**INDICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE DENTRO DAS POSSIBILIDADES VIABILIZE, O MAIS BREVE POSSÍVEL, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA SEDE DESTA MUNICIPALIDADE.**

### JUSTIFICATIVA

Marechal Floriano tem vivenciado um processo contínuo de expansão urbana e crescimento populacional nos últimos anos, impulsionado pela atratividade do Município, sua localização estratégica e o desenvolvimento de novos empreendimentos residenciais e comerciais. Com esse avanço, cresce também a demanda por serviços públicos essenciais, especialmente na área da educação infantil.

A construção de uma creche na sede do Município atenderá diretamente às necessidades das famílias que vivem na região e nos bairros adjacentes, garantindo um ambiente seguro e adequado para o cuidado e o desenvolvimento das crianças. Além disso, permitirá que pais e responsáveis possam conciliar melhor as suas atividades profissionais, com a certeza de que seus filhos estarão sob cuidados pedagógicos e assistenciais qualificados.

A disponibilização de uma nova unidade de educação infantil contribuirá ainda para a diminuição da demanda reprimida por vagas nas creches existentes, promovendo inclusão, igualdade de oportunidades e assegurando os direitos das crianças à educação desde os primeiros anos de vida. Assim, diante do atual cenário de crescimento do Município, torna-se urgente a adoção de medidas concretas que acompanhem essa evolução, como a presente proposta de construção de uma nova creche municipal.

**Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.**



**Dorivanio Stein**  
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
Identificador: 2500360003400350034005000 Documento originalmente emitido em 27/06/2024  
4º, II da Lei 14.063/2020.  
Presidente Kennedy, n. 154 Centro Marechal Floriano - ES CEP: 29256-000 (27) 99789-7684  
[www.cmmarechalfloriano.es.gov.br](http://www.cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@gmail.com](mailto:cmmfes@gmail.com)

*Deus seja  
Louvado*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003600340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 18/06/2025 17:09

Checksum: **6C0BDAD123034AB3F74B1C3EA1CAB4D9BC262AA6543FFB43D46347199AB738CB**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003600340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.